INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS UMUARAMA, DA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 179/2022 – PROGEPE/IFPR.

EDITAL Nº 06 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

De ordem da Comissão Organizadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga de regime de 40 (quarenta) horas semanais para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da área de conhecimento de ARQUITETURA E URBANISMO, de que trata o Edital 179/2022 – PROGEPE.

1 - Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula;

2 - Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula;

3 - Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema;

4 - Coerência entre o planejamento e execução da aula;

5 - Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical;

6 - Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema;

7 - Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo;

8 - Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema;

9 - Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado;

10 - Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada.

MARIA VITÓRIA CARVALHO ROSSA
Presidente

JAIR GARCIA DOS SANTOS
Relator

MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CARAMANICO
Membo

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CARAMANICO**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/11/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAIR GARCIA DOS SANTOS**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/11/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA**, **Chefe de Seção**, em 25/11/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063565** e o código CRC **3CFFF67C**.

Referência: Processo nº 23411.018105/2022-01 SEI nº 2063565

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/SEGEPE/IFPR/UMUARAMA-SEGEPE/UMUARAMA
Rodovia PR 323, KM 310, Umuarama - PR | CEP CEP 87507-014 - Brasil